



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 031/2020 - REPUBLICAÇÃO - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, AMPLA CONCORRÊNCIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.005655 - LICITAÇÃO DESERTA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-SRP - REPUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020.005655
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PELA ANATEL NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL -SMP, PARA ACESSO À INTERNET NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL, COM FACILIDADE DE ROAMING NACIONAL E INTERNACIONAL AUTOMÁTICO (VOZ E DADOS), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS DEVIDAMENTE HABILITADOS EM REGIME DE COMODATO COM FATURAMENTO PÓS-PAGO.

1 - ABERTURA DA SESSÃO

Às 09 horas do dia 30 de dezembro de 2020, reuniram-se na sala de Licitações o **Pregoeiro Júlio César França de Mendonça, e os membros da Equipe de Apoio Clíssia Ferreira Modesto, Luanna Cardoso Machado e Hellida Rodrigues Maia de Padua, designados pelo Decreto Municipal nº 0475/2020, de 23/03/2020**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, Resolução TCE/TO nº 181 de 1º de Abril de 2015; Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 031/2020 - SRP - REPUBLICAÇÃO.**

2. DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Registra-se que não houve o comparecimento de nenhum licitante para participar do presente certame, o que comprova o inequívoco desinteresse por parte das empresas em participar deste Pregão, dentre outras empresas que possivelmente tiveram acesso ao Edital no site da Prefeitura Municipal de Gurupi-To.

Registra-se ainda que o Edital do presente Pregão teve ampla publicidade, sendo comprovada através das publicações desta Administração quais sejam: Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, Diário Oficial do Município de Gurupi, Jornal Daqui, site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, nos murais da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e da Comissão Permanente de Licitação, conforme Aviso de Publicação constante nos autos.

3. DA DECISÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Em face do manifesto desinteresse das empresas participarem do presente certame, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, **julgam esta sessão DESERTA.**

Registra-se a possibilidade da realização da REPUBLICAÇÃO DO CERTAME, caso julgue conveniente aos interesses da Administração, conforme decisão do Órgão Gestor.

4. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Encerrada a sessão às 9h30min, com observância no exposto acima concluímos os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 031/2020 - Republicação**, para a presente data, **restando a sessão DESERTA**, conforme motivos expostos acima.

Lida e aprovada, determinou o Pregoeiro que seja a Ata digitalizada, impressa, assinada pelos presentes, afixada no processo licitatório e em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação, e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são avisados da decisão.


Júlio César França de Mendonça
Pregoeiro


Clíssia Ferreira Modesto
Membro da Equipe de Apoio


Luanna Cardoso Machado
Membro da Equipe Apoio


Hellida Rodrigues Maia de Padua
Membro da Equipe Apoio